



**TERMO ADITIVO Nº 187/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ESAU RODRIGUES MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.599.123/0001-23, com sede na Rua Sepé Tiaraju, nº 135, centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Esau Rodrigues Machado**, inscrito no CPF 016.942.010-82, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO, para o fim de prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Contrato nº 134/2022, a contar do *dia 30 de outubro de 2022 até o dia 26 de fevereiro de 2023*.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 134/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 28 de outubro de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ESAU RODRIGUES MACHADO**  
Esau Rodrigues Machado  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Daiane Michele Hanauer**  
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral**